



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 111, PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCURUÍ - PA, 19 de Janeiro de 2024

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal